

## INDICAÇÃO Nº 90/1.979.



CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender / tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO que o Atlético Club Apollo, desde sua fundação em 03/09/70, vem prestamdo relevantes serviços / á comunidade do Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa através da / Resolução № 260, de 30/08/1974, tornou de Utilidade Pú / blica Municipal o já citado e bem conceituado Club;

<u>CONSIDERANDO</u> finalmente a falta de recursos financeiros que atravessa a referida Entidade;

INDICO à Mesa após ouvido o Doutro Plenário se ja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que envie a esta Casa Mensagem conceden do Subvenção de (\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em fa / vor do Atlético Club Apollo, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala Das Sessões, 21 De Agosto de 1.979.

JAYME S

BARRETO

Autor